

ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros da Sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.



1 Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

O bebedouro é um produto que armazena água e a fornece em seu estado natural ou gelada. Porém, é preciso tomar alguns cuidados para manter o produto sempre limpo, caso contrário, pode haver problemas de saúde para quem consumir a água.

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina possui bebedouros de água na Sede, Anexos e nos Cartórios Eleitorais, sendo que para garantir a excelência da água consumida faz-se necessário proceder, regularmente, à limpeza dos bebedouros, evitando-se que o acúmulo de sujeira no interior dos mesmos contamine a água, colocando em risco a saúde de seus consumidores.

Deste modo, necessária a contratação de empresa para realizar a limpeza e higienização dos bebedouros.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Karla Besen Schmitz	
Substituto	Cristiane de Resende Moreira Santos	
Integrante Técnico	Karla Besen Schmitz	
Substituto	Cristiane de Resende Moreira Santos	
Integrante Administrativo	Geraldo Luiz Savi Júnior	
Substituto	João Batista Sarilho da Silva	

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

1.3.1 Requisitos Funcionais

Os serviços de limpeza e revisão de bebedouros devem ser realizados para proporcionar uma boa qualidade de água para os servidores, colaboradores e público externo. A devida limpeza evitará a contaminação e doenças provenientes de água contaminada.

1.3.2 Requisitos Não Funcionais

A revisão dos bebedouros irá conservar os equipamentos, evitando a deterioração e aumentando a vida útil dos bens. Sabe-se que o acúmulo de algas pode causar o entupimento nos bebedouros, mau funcionamento do termostato, entre outros problemas.

Nestes termos, este objetivo será concretizado se a execução dos serviços for realizada conforme requisitos estabelecidos em contrato, respeitando-se os prazos e condições nele estipulados.



1.3.3 Requisitos Externos

Os serviços de higienização dos bebedouros devem ser prestados observando-se as regras técnicas de habilitação dos profissionais para a execução dos serviços.

A Garantia dos serviços será de 6 (seis) meses, a contar da atestação dos serviços pelos respectivos fiscais da contratação.

1.4 Produtos/Serviços Disponíveis no Mercado

Serviço	Higienização e Assepsia de bebedouros elétricos		
Empresa	ÁGUA PURA		
Descrição	Higienização – limpeza interna e externa do equipamento com produtos atóxicos e certificados pelo Ministério da Saúde		
Valor Estimado unitário	R\$ 90,00		
Observações	Pesquisa realizada por meio telefônico (47) 3426-1600 www.aguapurajoinville.com.br		

1.5 Contratação Pública Similar

Serviço	Limpeza e Revisão Geral de Bebedouros
Instituição Pública	TRESC
Fornecedores	BEST CLEAN LTDA e NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Descrição	Contrato para realização dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros pertencentes ao TRESC.
Valor Estimado total	R\$ 18.644,41 para a limpeza de 209 (duzentos e nove) bebedouros de garrafão das marcas Natugel, Masterfrio, Libell, Master e IBBL
Observações	Contratos 058 e 059/2018 decorrentes do Pregão 050/2018. Pesquisa realizada no <i>site</i> <u>www.tre-sc.jus.br</u>

Serviço	Higienização e Assepsia de bebedouros elétricos		
Instituição Pública	MINISTÉRIO DA CULTURA		
Fornecedor	ELETRÔNICA GUTERRES LTDA - ME		
Descrição	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços eventuais de higienização de bebedouros de água.		
Valor Estimado unitário	R\$ 199,00		
Observações	Pregão Eletrônico 62018, de 06/09/2018. Pesquisa realizada no <i>site</i> www.bancodeprecos.com.br		

1.6 Outros Produtos/Serviços Disponíveis



Não aplicável.

1.7 Alternativas de Software Livre ou Público incluindo Portal do Software Público Brasileiro

Não aplicável.

1.8 Análise dos Produtos/Serviços Identificados

	Origem Observância			ncia		
Produto/Serviço	Fornecedores	Softwar e Livre ou Público	Outras Instituições Públicas	MNI (*)	ICP- Brasil (**)	Moreq- Jus (***)
Serviço - Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros da Sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.	X		X			

1.9 Custos Totais da Demanda

O custo estimado total para a prestação dos serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros é de R\$ 24.077,46.

1.10 Escolha e Justificativa do Objeto

A contratação envolve serviços técnicos de limpeza e higienização dos bebedouros do TRESC, necessários para evitar a proliferação de bactérias, através da limpeza adequada e a verificação de limo ou acúmulo de água parada.

Ademais, o Tribunal não possui pessoal capacitado para realização deste serviço.

A ausência de limpeza implicará em riscos à saúde dos servidores, colaboradores e público em geral.



1.10.1 Descrição do Objeto

- **1.10.1.1. Objeto:** Contratação de empresa para realizar o serviço técnico de limpeza e higienização dos bebedouros da Sede deste Tribunal e dos Cartórios Eleitorais.
- **1.10.1.2.** Locais da prestação dos serviços: Prédios Sede e anexos, Almoxarifado, Depósito de Móveis, Depósito de Urnas e sedes das Zonas Eleitorais do Estado de Santa Catarina, cujos locais foram agrupados em regiões, conforme discriminado a seguir:

Item 1 - REGIÃO 1:

Município	Quantidade de Bebedouros	Endereço
Biguaçu 2ª ZE	1	R. Hermógenes Prazeres, 277, Centro - Biguaçu/SC - 88160-152
Florianópolis 12ª, 13ª, 100ª ZE	3	Avenida Rio Branco, 797, Centro - Florianópolis/SC - 88015-203 (Copas do 1º e 2º andar)
Prédio Sede	62	Rua Esteves Júnior, n. 68, Centro - Florianópolis/SC - 88.015-130
Prédio Anexo I	8	Rua Esteves Júnior, n. 80, Centro - Florianópolis/SC - 88.015-130
Prédio Anexo II	2	Rua Esteves Júnior, 157, AN II, 88015-130, Florianópolis/SC - 88.015-130
Palhoça 24ª ZE	2	Rua Najla Carone Guedert, 951, Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC - 88132- 150
Santo Amaro da Imperatriz 67ª ZE	2	Rua Pedro Mansur Elias, 25, Sala 01, Santo Amaro da Imperatriz/SC - 88140-000
Seção de Arquivo	1	Av. Beira-mar de São José, Esquina com Luiz Fagundes, São José/SC - 88103-500
Almoxarifado	3	Avenida Leoberto Leal, 975, Barreiros, São José/SC - 88110-001
Depósito da Seção de Administração de Urnas	2	Rua Possíbio Silva do Vale, Distrito Industrial de São José/SC.
São José 29ª e 84ª ZE	4	Av. Beira-mar de São José, Esquina com Luiz Fagundes, São José/SC - 88103-500
Depósito de Móveis	1	Rua Vereador A. Mariano, 590, São José/SC - 88106-500.
Tijucas 31 ^a ZE	2	Rua Alexandre Ternes Neto, 144, Tijucas/SC - 88200-000.

Item 2 - REGIÃO 2:

Manalafala	0	Fudanasa
Município	Quantidade de	Endereço



	Bebedouros	
Araranguá 1ª ZE	1	Avenida Coronel João Fernandes, 1234, Araranguá/SC - 88905-478
Braço do Norte 44ª ZE	2	R. Bernardo Locks, 148, 2º andar, Sala 208, Centro, Braço do Norte/SC - 88750-000
Criciúma 10ª, 92ª e 98ª ZE	4	Av. Getúlio Vargas, 361, Palácio do Estado, Centro, Criciúma/SC - 88801-500
Içara 79ª ZE	1	R. Vitória, 201, Térreo, Centro, Içara/SC - 88820-000
Imbituba 73ª ZE	1	Av. Santa Catarina, 186, Centro, Imbituba/SC - 88780-000
Imaruí 62ª ZE	1	R. Antônio Bittencourt Capanema, s/n, Centro, Imaruí/SC - 88770-970
Laguna 20ª ZE	1	Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Centro Executivo Mileniu, Laguna/SC - 88790-000
Orleans 23 ^a ZE	1	Rua Antônio da Silva Cascaes, 140, Ed. Teresa Cristina, Conde, Orleans/SC - 88870-000
Turvo 42ª ZE	1	R. Afonso Colodel, 19, Sala 2, Edifício América, Turvo/SC - 88930-000
Sombrio 54ª ZE	2	Rua Santo Antônio, 204, Centro, Sombrio/SC - 88960-000
Tubarão 33ª e 99ª ZE	2	Av. Marcolino Martins Cabral, 1315, Praça Shopping, 2º Piso, Centro, Tubarão/SC - 88701-000
Urussanga 34ª ZE	1	R. Vidal Ramos, 159, Ed. Belas Artes, Sala 1, Centro, Urussanga/SC - 88840-000.

Item 3 - REGIÃO 3:

Município	Quantidade de Bebedouros	Endereço
Balneário Camboriú 56ª e 103ª ZE	2	Rua 2850, N. 470, Ed. San Salvatore, Balneário Camboriú/SC - 88330-363
Balneário Piçarras 68ª ZE	1	Av. Getúlio Vargas, 123, Balneário Piçarras/SC - 88380-000



Blumenau 3 ^a , 88 ^a ZE	5	Praça Victor Konder, 60, Centro, Blumenau/SC - 89010-150
Pomerode 55ª ZE	1	R. XV de Novembro, 700, Fórum, Centro, Pomerode/SC - 89107-000
São Francisco do Sul 27ª ZE	1	R. Barão do Rio Branco, 377, Sl. 300, São Francisco do Sul/SC - 89240-000
Timbó 32ª ZE	1	Travessa Heinrich Eilers, 172, Centro, Timbó/SC - 89120-000
Brusque 5ª e 86ª ZE	2	Rua Humberto Mattiolli, 78, Brusque/SC - 88350-140
Gaspar 64 ^a ZE	1	R. Jackceia de Andrade, 66, Gaspar/SC - 89110-000
Indaial 15 ^a ZE	1	R. Marechal Floriano Peixoto, 35, Ed. Menke, Loja 10, Centro, Indaial/SC - 89080-063
Itajaí 16ª e 97ª ZE	3	Avenida José Eugênio Muller, 406, Itajaí/SC - 88303-170
Itapema 91ª ZE	2	Avenida Nereu Ramos, 1180, Centro, Itapema/SC - 88220-970
Posto de Barra Velha	1	R. Plácido Gomes de Oliveira, 8, Barra Velha/SC – 88390-000
Ibirama 14ª ZE	1	R. Dr. Getúlio Vargas, 560, Sala Térrea, Centro, Ibirama/SC - 89140-000
Rio do Sul 26ª e 102ª ZE	2	R. Julio Roussenq Filho, 265, Rio do Sul/SC - 89160-000
Ituporanga 39 ^a ZE	1	R. Major Generoso, 45, Térreo, Centro, Ituporanga/SC - 88400-000
Taió 46ª ZE	1	Rua Padre Eduardo, 600, Taió/SC - 89190- 000
Trombudo Central 57ª ZE	1	Rua Getúlio Vargas, 411, Trombudo Central/SC - 89176-000
Joinville 19 ^a , 76 ^a , 95, 96 ^a e 105 ^a ZE	1	Rua Jaguaruna, 38, Centro, Joinville/SC - 89201-450

Item 4 - REGIÃO 4:

Município	Quantidade de Bebedouros	Endereço
Canoinhas 8 ^a ZE	1	R. Marechal Floriano, 959, Centro, Canoinhas/SC - 89460-166
Mafra 22ª ZE	1	Av. Cel. José Severiano Maia, 548, Jd. Esplanada, Mafra/SC - 89300-000
Porto União 25ª ZE	1	R. Matos Costa, 344, Centro, Porto União/SC - 89400-000



Itaiópolis 38ª ZE	1	R. Carril Pflanzer, 69, Centro, Itaiópolis/SC - 89340-000
Papanduva 81 ^a ZE	1	R. Nereu Ramos, 2983, Salas 10-11, Centro, Papanduva/SC - 89370-000
Jaraguá do Sul 17ª e 87ª ZE	3	Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 1188, Sala 103, Centro, Jaraguá do Sul/SC - 89251-702
São Bento do Sul 30ª ZE	1	R. Henrique Schwarz, 554, sala 4, São Bento do Sul/SC - 89280-118
Guaramirim 60 ^a ZE	2	R. 28 de Agosto, 2000, Fórum, Centro, Guaramirim/SC - 89270-000
Rio Negrinho 74ª ZE	1	R. Prefeito Hugo Fischer, 242, Loja 2, Bela Vista, Rio Negrinho/SC - 89295-000

□ Item 5 - REGIÃO 5:

Município	Quantidade de Bebedouros	Endereço
Lages 21 ^a , 93 ^a e 104 ^a ZE	3	Avenida Belizário Ramos, 3.800, Bloco B, Lages/SC - 88502-100
Anita Garibaldi 52ª ZE	1	Avenida Eduardo Salmoria, 485, Centro, Anita Garibaldi/SC - 88590-000
Bom Retiro 4ª ZE	1	Rua Anita Garibaldi, 343, Loja 1, Térreo, Centro, Bom Retiro/SC - 88680-000
Curitibanos 11ª ZE	2	Avenida Advogado Sebastiao Calomeno, 140, Curitibanos/SC - 89520-000
Posto de Urubici	1	Avenida Adolfo Konder, 358, sala 401, Centro, Urubici/SC – 88650-000
Caçador 6ª ZE	1	Rua Victor Baptista Adami, 919, Sala 01, Centro, Caçador/SC - 89500-196
Videira 36ª ZE	2	R. Antônio Pinto, 178, Salas 3 e 4, Alvorada, Videira/SC - 89560-000
Tangará 47ª ZE	1	Av. Irmãos Piccoli, 220, Sala 07, Centro, Tangará/SC - 89642-000
Santa Cecília 51ª ZE	1	Av. XV de Novembro, s/n, Esq Antonio C. de Medeiros 5, Santa Cecília/SC - 89540-000
São Joaquim 28ª ZE	1	Rua Boanerges Pereira de Medeiros, N.13, São Joaquim/SC - 88600-000
Fraiburgo 77 ^a ZE	2	Rua Albano Burguer, 45, Sala 03, Fraiburgo/SC - 89580-000
Campos Novos 7ªZE	1	R. Coronel Farrapo, 428, Centro, Campos Novos/SC - 89620-000
Concórdia 9ª e 90ª ZE	1	R. Ângelo Ari Biezus, 69, Térreo, Concórdia/SC - 89700-194



Joaçaba 18ª e 85ª ZE		Av. XV de Novembro, 12, Térreo, Sala 02, Centro, Joaçaba/SC - 89600-000
Capinzal 37 ^a	1	Rua Narciso Barison, 171, Centro, Capinzal/SC - 89665-000

Item 6 - REGIÃO 6:

Município	Quantidade de Bebedouros	Endereço
Abelardo Luz 71ª ZE	1	Rua Padre João Smedt, 1274, Centro, Abelardo Luz/SC - 89830-000
São Carlos 70ª ZE	1	R. La Salle, 228, Centro, São Carlos/SC - 89885-000
Chapecó 35ª e 94ª ZE	2	Av. Nereu Ramos, N. 1841-e, Chapecó/SC - 89805-018
Campo Erê 69ª ZE	1	R. Osvaldo Dario Dall´Igna, 794, Sala 02, Centro, Campo Erê/SC - 89980-000
Ponte Serrada 63ª ZE	1	Avenida XV de Novembro, 86, Sala 02, Ed. Marafon, Centro, Ponte Serrada/SC - 89683-000
Seara 61ª ZE	1	R. Sétimo Casarotto, 98, sala 2, Seara/SC - 89770-000
Quilombo 78ª ZE	1	Av. Coronel Ernesto Bertaso, 1300, Sala 5, Ed. Dom Victório, Centro, Quilombo/SC - 89850-000
Xanxerê 43 ^a ZE	1	Travessa Ernesto Carmelli, 55, Sala 01, Centro, Xanxerê/SC - 89820-000
Xaxim 48 ^a ZE	1	R. Rio Grande, 653, Centro, Xaxim/SC - 89825-000
Itapiranga 65 ^a ZE	1	R. São Bonifácio, 280, Edifício Peperi, Térreo, Centro, Itapiramga/SC - 89896-000
Palmitos 41 ^a ZE	2	Rua Visconde do Rio Branco, 932, Sala 2, Palmitos/SC - 89887-000
Pinhalzinho 66 ^a ZE	1	Avenida Capitão Anizio, 1.037, Pinhalzinho/SC - 89870-000
Maravilha 58ª ZE	1	Avenida Anita Garibaldi, 1012, Sala 01, Maravilha/SC - 89874-000
Modelo 83ª ZE	1	Rua XV de Novembro, 476, Modelo/SC - 89872-000,
São Miguel do Oeste 45 ^a e 82 ^a ZE	1	Rua Marquês do Herval, N. 977, Sala 6, Ed. Leolino Baldisser, São Miguel do Oeste/SC - 89900-000
São Lourenço do Oeste 49ª ZE	2	R. Rui Barbosa, 830, Térreo, Centro, Sã Lourenço do Oeste/SC - 89990-000



a) Qualquer alteração de endereço de alguma Zona Eleitoral será comunicada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina ao licitante vencedor. Porém, não haverá mudança de município-sede.

- b) Todos os bebedouros são do tipo garrafão.
- c) Os bebedouros de garrafão são das marcas Natugel, Karina, Masterfrio, Libell, Master e IBBL.
- d) Recomenda-se a inspeção dos equipamentos antes da apresentação das propostas.

1.10.1.3. Da execução dos serviços:

- a) A licitante vencedora deverá realizar o serviço de limpeza e higienização no horário das 12h às 19h, ou em horário diverso, mediante acordo com o Chefe de Cartório.
- b) Nos serviços a serem realizados inclui-se a limpeza geral de todo o equipamento, em especial da câmara de refrigeração, mangueiras e torneiras com hipoclorito de sódio.
- c) No ato da execução dos serviços a Seção de Administração de Equipamento e Móveis - SAEM, disponibilizará a relação de localização dos bebedouros instalados nos Prédios Sede e Anexos I e II.

1.10.2 Alinhamento do Objeto

A necessidade de manter limpo e em perfeito funcionamento os bebedouros, de modo a não comprometer a saúde dos servidores, colaboradores e público externo, visto que se trata de equipamento indispensável, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional e com os Objetivos Organizacionais relacionados à Gestão das Aquisições e Contratações.

1.10.3 Benefícios Esperados

A organização mundial de saúde recomenda que os bebedouros sejam, periodicamente, submetidos a processos capazes de lhes dar condições de higiene. Deste modo, espera-se que, após a execução dos serviços a serem contratados, os servidores, colaboradores e público em geral possam consumir água de melhor qualidade.

1.10.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

As quantidades especificadas estão relacionadas aos espaços físicos dos Cartórios Eleitorais, Sede e Anexos deste Tribunal. Foi previsto agrupamento das Unidades da Justiça Eleitoral de Santa Catarina em seis regiões, baseadas em critério geográfico, sendo a contratação dos serviços por região. Foram consideradas, ainda, na opção pelo agrupamento dos serviços por região, tanto a racionalização de recursos e processos quanto tornar o objeto mais atraente, com vistas a estimular a participação de maior número de empresas no certame.

1.11 Adequação do Ambiente



Infraestrutura Tecnológica	Não será necessária qualquer adequação
Infraestrutura Elétrica	Não será necessária qualquer adequação
Logística de Implantação	Não será necessária qualquer adequação
Espaço Físico	Não será necessária qualquer adequação
Mobiliário	Não será necessária qualquer adequação
Impacto Ambiental	Não será necessária qualquer adequação

1.12 Orçamento Estimado

O valor orçado no Plano anual de contratações para o item relativo a manutenção de equipamentos é de R\$ 416.540,00.

Para esta contratação, estimamos o gasto em aproximadamente R\$ 24.077,46 (conforme itens 1.4 e 1.5).

2 Declaração de Viabilidade ou não da contratação

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos preliminares e considerando que se trata de serviço de limpeza de equipamento que garantirá a excelência da água consumida neste Tribunal, preservando a saúde dos servidores e colaboradores, a equipe de planejamento considera viável a contratação dos serviços de limpeza e revisão geral de bebedouros pertencentes ao TRESC.